



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1702.01/22- PE/SEC-DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1702.01/22- PE/SEC-DE SAÚDE
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

Aos 24 de março de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata da Sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1702.01/22- PE/SEC-DE SAÚDE do respectivo resultado homologado, do Processo nº. 1702.01/22, que vai assinada pelo titular da SECRETARIA DE SAÚDE, gerenciador(a) do Registro de Preços, pelos titulares dos Órgãos Participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – O presente instrumento fundamenta-se:

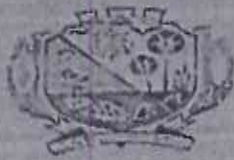
- No PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1702.01/22- PE/SEC-DE SAÚDE,
- No inciso II, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,
- E, nas demais normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,
- Na Lei. Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto municipal nº 20170810 – 1;
- E demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, e passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação, Mapa de Lances e Proposta(s) de Preço(s) apresentada(s) pelo(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo.

Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os bens referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às detentoras do Registro de Preços, sendo-lhe assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, contado a partir da data da sua assinatura. No caso de ocorrer a entrega total dos produtos antes do final da vigência, fica a referida ata automaticamente expirada.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – Caberá a **SECRETARIA DE SAÚDE**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo para tanto, adotar os seguintes procedimentos:

1. Emitir em 02 (duas) vias a Ordem de Compra, utilizando o SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo a primeira enviada ao fornecedor e a segunda para arquivo do Órgão/Entidade contratante.
2. – Comunicar ao Órgão Gestor a recusa para assinatura do Contrato ou o atraso do detentor de registro de preços, no prazo estabelecido na Ordem de Compra.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

6.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 230802/2021- 23 de agosto de 2021 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

6.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

6.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

6.4 As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessado, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7892/13, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018.

6.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



6.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 230802/2021- 23 de agosto de 2021.

7.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, ocorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de compras da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-CE, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

7.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



7.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Prefeitura de Santana do Acaraú – Avenida São João, s/n, Centro, Santana do Acaraú-CE, Santana do Acaraú – Ceará.
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 – Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades descritas a seguir:

Sub cláusula Primeira– Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços o controle e administração do SRP em especial:

- I. Gerencia a Ata de Registro de Preços.
- II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata.
- III. Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- IV. Aplicar as seguinte penalidade por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:
 - a) Advertência,
 - b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
 - d) Cancelar o Registro de Preços do fornecedor detentor do preço registrado.
 - e) Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.



Sub cláusula Segunda – Caberá aos órgãos participantes:

- I. Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das alterações por ventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando do seu uso, o correto cumprimento de suas disposições.
- II. Indicar o gestor do contrato, quando da necessidade de utilização desse instrumento, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, compete:
 - a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gestor do Registro de Preços, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os preços a serem praticados, encaminhando tempestivamente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada.
 - b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser precedida atende aos interesses da Administração Pública, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Órgão Gestor do Registro de Preços eventual desvantagem quanto à sua utilização.
 - c) Zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e, em coordenação com o Órgão Gestor do Registro de Preços, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento dos compromissos assumidos.
 - d) Informar ao Órgão Gestor do Registro de Preços a recusa do fornecedor em realizar as contratações para fornecimento, bem como o não atendimento às condições estabelecidas no Edital e firmadas na Ata de Registro de Preços, além das divergências relativas à entrega e às características do objeto licitado.
- III. Para cada contratação, abrir processo numerado e instruído contendo:
 - a) Certidão de Consulta à Ata de Registro de Preços.
 - b) Comprovante de realização da Pesquisa de Mercado, caso decorrido mais de 180 (cento e oitenta) dias do último preço publicado para o item, nos termos do inciso anterior; e
 - c) Posteriormente, uma via da Nota de Empenho, cópia da Ordem de Compra.

Sub cláusula Terceira – O detentor do Registro de Preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- a) Atender a todos os pedidos efetuados pelos Órgãos e Entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para a data posterior a do seu vencimento.



- b) Fornecer os bens ofertados, por preços unitários registrados, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra.
- c) Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consulta do órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade interessado.
- d) Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo Órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1702.01/22- PE/SEC-DE SAÚDE e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- e) Aceitar nas mesmas condições da Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e duas alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados em cada grupo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1702.01/22-PE/SRP - SEC. DE SAÚDE/SRP Conforme Proposta de Adequação signatárias desta Ata, os quais estão relacionados, segundo a classificação de cada fornecedor, nos Mapas de Preços dos itens, correspondentes aos anexos desta ata e servirão de base para as futuras aquisições observadas as condições de mercado.

9.2. DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DO LICITANTE VENCEDOR

9.2.1. Conforme previsto no inciso II, art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/13, será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame:

LOTE 01- ANALGÉSICOS/ANTITÉRMICOS				MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	EMPRESA VENCEDORA
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.					RA
1	DIPIRONA 500MG	COMP	5000	GREEPHAR MA	R\$ 0,17	R\$ 850,00	28.530.912/ 0001-94	HOSPMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2	DIPIRONA 500MG/ML	AMP	20000	FARMACE	R\$ 0,73	R\$ 14.600,00		
3	DIPIRONA 500MG/ML, FRASCO COM 20 ML	FRASCO	1000	MEDQUÍMICA	R\$ 1,63	R\$ 1.630,00		
4	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	COMP	1200	CONTROLADO	R\$ 1,08	R\$ 1.296,00		
5	MORFINA 0,2MG/ML	AMP	400	CONTROLADO	R\$ 4,22	R\$ 1.688,00		
6	MORFINA 10MG INJETÁVEL	AMP	2000	CONTROLADO	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00		



7	PARACETAMOL 200MG/ML, FRASCO COM 20ML	FRASCO	1300	BRASTERAP ICA	R\$ 1,00	R\$ 1.300,00		
8	PARACETAMOL 500MG	COMP	6000	BRASTERAP ICA	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00		
9	PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA 30MG	COMP	2000	CONTROLADO	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00		
10	TRAMADOL 100MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	100	CONTROLADO	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00		
11	TRAMADOL 100MG/2ML	AMP	2000	CONTROLADO	R\$ 1,86	R\$ 3.720,00		
12	TROMETAMOL DE CETOROLACO 10MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	200	EMS	R\$ 19,78	R\$ 3.956,00		
VALOR TOTAL LOTE 1								R\$ 49.000,00
LOTE 02 - ANESTÉSICOS E RELAXANTES MUSCULARES								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR
1	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4ML	AMP	500	HIPOLABOR	5,59	2.795,00	05.283.263/0001-79	JeG PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
2	KETAMINA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	600	CRISTALIA	24,90	14.940,00		
3	LIDOCAÍNA 10% SPRAY	FRASCO	48	HIPOLABOR	70,09	3.364,32		
4	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR 20ML	AMP	600	CRISTALIA	14,00	7.000,00		
5	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML	AMP	5000	HYPOFARMA	5,01	25.050,00		
6	PROPOFOL 10MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, FRASCO-AMPOLA COM 20ML	FRS/AMP	200	BLAU	34,25	6.850,00		
VALOR TOTAL LOTE 2								R\$ 59.999,32
LOTE 03 - ANTIÁCIDOS/ANTI-ULCEROSOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR
1	CIMETIDINA 300MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	15000	hypolabor	R\$ 1,58	R\$ 23.700,00	28.530.912/0001-94	HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2	OMEPRAZOL 20MG	COMP	2000	união química	R\$ 0,10	R\$ 200,00		
3	OMEPRAZOL 20MG INJETÁVEL	FRS/AMP	1000	blau	R\$ 18,67	R\$ 18.670,00		
4	RANITIDINA 150MG INJETÁVEL	AMP	23000	teuto	R\$ 1,41	R\$ 32.430,00		
VALOR TOTAL LOTE 3								75.000,00
LOTE 04 - ANTIBIÓTICOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR
1	AMICACINA 100MG INJETÁVEL	AMP	2000	TEUTO	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00	28.530.912/0001-94	HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2	AMICACINA 500MG INJETÁVEL	AMP	2000	TEUTO	R\$ 2,92	R\$ 5.840,00		
3	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	CX	100	sandoz	R\$ 1,22	R\$ 122,00		
4	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	200	BLAU	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00		
5	AMOXICILINA 500MG	CX	100	multibio	R\$ 0,16	R\$ 16,00		
6	AMPICILINA 1G, INJETÁVEL	AMP	7000	blau	R\$ 2,37	R\$ 16.590,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



COM DILUENTE						
7	AMPICILINA 500G, INJETÁVEL	AMP	7000	BIOQUÍMICO	RS 2,64	RS 18.480,00
8	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM 0,5G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 1,5G	FRS/AMP	500	NOVA FARMA	RS 8,88	RS 4.440,00
9	AZITROMICINA 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/AMP	1000	CRISTÁLIA	RS 62,00	RS 62.000,00
10	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000UI	FRS/AMP	500	TEUTO	RS 5,54	RS 2.770,00
11	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/AMP	1000	BLAU	RS 5,59	RS 5.590,00
12	CEFALEXINA 500MG	CX	200	ABL	RS 0,32	RS 64,00
13	CEFALOTINA 1GR, INJETÁVEL	AMP	5000	BLAU	RS 4,61	RS 23.050,00
14	CEFAZOLINA 1G, INJETÁVEL	FRS/AMP	2000	BLAU	RS 5,39	RS 10.780,00
15	CEFEPIME 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/AMP	500	aurobindo	RS 20,00	RS 10.000,00
16	CEFTRIAXONA 1G, ENDOVENOSA, COM DILUENTE	AMP	12400	blau	RS 4,33	RS 53.652,00
17	CEFTRIAXONA 1G, INTRAMUSCULAR	FRS/AMP	10000	teuto	RS 5,89	RS 58.900,00
18	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML	FRS/AMP	2400	traseptus	RS 16,84	RS 40.416,00
19	CIPROFLOXACINO 500MG	CX	300	NOVA QUÍMICA	RS 0,25	RS 75,00
20	CLORAFENICOL 1G, INJETÁVEL	AMP	200	BLAU	RS 6,19	RS 1.238,00
21	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 1,6MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 250ML	FRS/AMP	500	HYPOFARM A	RS 28,00	RS 14.000,00
22	COLAGENASE 0,8UI/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G, BISPAGA COM 30G	BISPAGA	500	CRISTALIA	RS 15,04	RS 12.032,00
23	COLAGENASE 0,8UI/G, TUBO COM 10G	TUBO	2000	SUPERA FARMA	RS 10,79	RS 21.580,00
24	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML, AMPOLA COM 4ML	AMP	6000	HYPOLABO R	RS 4,00	RS 24.000,00
25	GENTAMICINA 20MG, INJETÁVEL, COM DILUENTE	AMP	4000	NOVA FARMA	RS 0,76	RS 3.040,00
26	GENTAMICINA 80MG, INJETÁVEL, COM DILUENTE	AMP	4000	SANTISTA	RS 1,00	RS 4.000,00
27	LEVOFLOXACINO 750MG	CX	400	EUROFARM A	RS 1,67	RS 668,00
28	LEVOFLOXACINO 750MG, INJETÁVEL	FRS/AMP	1000	EUROFARM A	RS 19,55	RS 19.550,00
29	MEROPENEM 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/AMP	500	BIOQUÍMICO	RS 28,48	RS 14.240,00
30	MEROPENEM 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/AMP	500	ABL	RS 14,99	RS 7.495,00
31	METRONIDAZOL 250MG	CX	400	MULTILAB	RS 0,14	RS 56,00
32	METRONIDAZOL 500MG/100ML, INJETÁVEL	FRS/AMP	2400	ISOFARMA	RS 3,20	RS 7.680,00
33	OXACILINA 500MG, INJETÁVEL, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12000	blau	RS 1,33	RS 15.960,00

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.659/0001-30

MARNY MARIA
ASSUNÇÃO
DA
SILVA 9204222
0334



34	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/AMP	3000	teuto	R\$ 5,05	R\$ 15.150,00	
35	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/AMP	6000	teuto	R\$ 5,77	R\$ 34.620,00	
36	PIPERACILINA SÓDICA 2G + TAZOBACTAM SÓDICO 250MG, FRASCO-AMPOLA COM 2,5G DE PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/AMP	500	NOVA FARMA	R\$ 15,55	R\$ 7.775,00	
37	PIPERACILINA SÓDICA 4G + TAZOBACTAM SÓDICO 500MG, FRASCO-AMPOLA COM 4,5G DE PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/AMP	500	frezenius	R\$ 17,55	R\$ 8.775,00	
38	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 60MG	CX	200	belfar	R\$ 0,15	R\$ 30,00	
39	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250 UI/G, BISPAGA COM 10G.	BISPAGA	1000	belfar	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00	
40	VANCOMICINA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/AMP	800	NOVAFARMA	R\$ 4,42	R\$ 3.536,00	
VALOR TOTAL LOTE 4							R\$ 550.600,00

LOTE 05 - ANTIDOTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ
1	ATROPINA 0,25MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3500	FARMACE	R\$ 1,00	R\$ 3.500,00	05.382.809/0001-78
2	CARVÃO ATIVADO EM PÓ PARA LAVAGEM GÁSTRICA 100G	POTE	200	DINÂMICA	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00	
3	CLORIDRATO DE NALOXONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4MG/ML	AMP	800	HIPOLABOR	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00	
4	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, AMPOLA COM 5ML	AMP	200	HIPOLABOR	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00	
5	N-ACETILCISTEINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,50	R\$ 500,00	
6	VITAMINA K 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3500	HIPOLABOR	R\$ 2,40	R\$ 8.400,00	
VALOR TOTAL LOTE 5							R\$ 25.000,00

LOTE 06 - ANTI-EMÉTICOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ
1	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML, FRASCO COM 20ML	FRASCO	5000	teuto	R\$ 2,18	R\$ 10.900,00	26.530.912/0001-04
2	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMP	14000	FRESENIUS	R\$ 1,64	R\$ 22.960,00	
3	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 10ML	FRASCO	4400	MEDQUÍMICA	R\$ 1,47	R\$ 6.468,00	
4	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	9000	HALEX	R\$ 0,76	R\$ 6.840,00	
5	ONDANSETRONA 2MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMP	5000	HYPOFARMA	R\$ 2,45	R\$ 12.250,00	
6	ONDANSETRONA 8MG	CX	300	BIOLAB	R\$ 1,94	R\$ 582,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA do Acaraú
Trabalhando juntos com o povo!



VALOR TOTAL LOTE 6							RS 80.600,00
LOTE 07 - ANTI-ESPASMÓDICOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ
1	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIOSCINA SIMPLES) 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	9000	AMPOLA	RS 0,91	RS 8.190,00	28.530.912/0001-94
2	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML	AMP	14000	AMPOLA	RS 1,41	RS 19.740,00	
3	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML, FRASCO COM 20ML	FRASCO	19000	BELFAR	RS 4,09	RS 77.523,00	
4	DIMETICONA 75MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 15ML	FRASCO	1000	MULTILAB	RS 1,31	RS 1.313,00	
5	LACTULOINA 667MG/ML, FRASCO COM 120ML	FRASCO	300	LEGRAN	RS 5,53	RS 1.659,00	
VALOR TOTAL LOTE 7							RS 108.419,00
LOTE 08 - ANTI-HEMORRÁGICO/ANTICOAGULANTE							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML	AMP	3500	NINHO	RS 4,67	RS 16.345,00	28.530.912/0001-94
2	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML, SUBCUTÂNEO	AMP	5000	BLAU	RS 28,89	RS 143.450,00	
3	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI	AMP	2000	SANTAL	RS 14,60	RS 29.200,00	
4	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	800	UNIÃO QUÍMICA	RS 1,66	RS 1.344,00	
5	RIVAROXABANA 10MG	COMP	8000	nov química	RS 2,30	RS 18.400,00	
6	RIVAROXABANA 15MG	COMP	8000	nov química	RS 2,08	RS 16.720,00	
7	VERPARINA SÓDICA 2,5MG	COMP	8000	divon	RS 0,26	RS 2.090,00	
8	VERPARINA SÓDICA 7,5MG	COMP	8000	divon	RS 0,80	RS 6.400,00	
VALOR TOTAL LOTE 8							RS 293.539,00
LOTE 09 - ANTI-HIPERTENSIVO/ANTI-HIPO TENSORES/DIURÉTICOS/ANTIARRITMICOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ
1	ADRENALINA 1MG INJETÁVEL	AMP	3500	HIPOLABOR	RS 1,82	RS 6.370,00	28.530.912/0001-94
2	AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL	AMP	1000	FRESENUS	RS 2,04	RS 2.040,00	
3	ATENOLÓL 50MG	COMP	4000	santiz	RS 0,11	RS 440,00	
4	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	COMP	4000	gellab	RS 0,56	RS 240,00	
5	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	COMP	2000	nov química	RS 0,39	RS 780,00	
6	CAPTOPRIL 25MG	COMP	80000	multilab	RS 0,06	RS 4.800,00	
7	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1200	UNIÃO QUÍMICA	RS 2,10	RS 2.520,00	
8	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA, AMPOLA COM	AMP	400	UNIÃO QUÍMICA	RS 2,50	RS 1.000,00	

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.056/0001-30

MARCA
MUNICÍPIO
ASSIGNAÇÃO
DA
REVISÃO
2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA do Acaraú
Trabalhando juntos com o povo



9	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 2ML	AMP	200	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,92	R\$ 584,00			
10	DIGOXINA 0,25MG	COMP	1000	PHARLAB	R\$ 0,19	R\$ 190,00			
11	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	COMP	1000	SIGMA FARMA	R\$ 0,30	R\$ 300,00			
12	ENALAPRIL 20MG	COMP	6000	MEDQUÍMICA	R\$ 0,07	R\$ 350,00			
13	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMP	5000	GERMED	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00			
14	FUROSEMÍDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML	AMP	9000	FARMACE	R\$ 0,85	R\$ 7.650,00			
15	FUROSEMÍDA 40MG	COMP	5000	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 550,00			
16	HIDRALAZINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1600	CRISTALIA	R\$ 0,42	R\$ 10.272,00			
17	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	5000	MEDQUÍMICA	R\$ 0,06	R\$ 300,00			
18	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	5000	EMS	R\$ 0,10	R\$ 500,00			
19	METOPROLOL 5MG 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	500	CRISTÁLIA	R\$ 32,50	R\$ 16.250,00			
20	NIFEDIPINO SUBLINGUAL 20MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	70	NEO QUÍMICA	R\$ 5,20	R\$ 364,00			
21	PROPRANOLOL 40MG	COMP	4000	geolab	R\$ 0,09	R\$ 360,00			
22	SINVASTATINA 40MG	COMP	5000	nova química	R\$ 0,17	R\$ 850,00		R\$ 60.000,00	
VALOR TOTAL LOTE 9									
LOTE 10 - ANTI-INFLAMATÓRIO / ANTI-REUMÁTICOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR	
1	CETOPROFENO 100MG, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA	AMP	11000	HIPOLABOR	R\$ 3,90	R\$ 42.900,00	28.530.912/0001-94	HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
2	CETOPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 2ML	AMP	11000	FRESENIUS	R\$ 2,64	R\$ 29.040,00			
3	CIANOCOBALAMINA 5.000MG + CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 03 AMPOLAS DE VITAMINA B1 + B6 E 03 AMPOLAS DE VITAMINA B12	CX	500	MERCK	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00			
4	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	14000	FRESENIUS	R\$ 1,22	R\$ 17.080,00			
5	IBUPROFENO 50MG/ML, SUSPENSÃO GOTAS, FRASCO COM 30ML	FRASCO	240	NATULAB	R\$ 3,50	R\$ 840,00			
6	IBUPROFENO 600MG	COMP	3000	TEUTO	R\$ 0,18	R\$ 540,00			
7	INDOMETACINA 50MG	COMP	500	MERCK	R\$ 0,80	R\$ 400,00			R\$ 95.000,00
VALOR TOTAL LOTE 10									
LOTE 11 - ANTI-DEPRESSIVO / PARKINSONIANOS / ANTI-CONVULSIVOS / ANSIOLÍTICOS / HIPNÓTICOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR	

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.530.850/0001-30

MARCELO ASSUNÇÃO
MÁRIA ASSUNÇÃO
ODA ASSUNÇÃO
SILVIA ASSUNÇÃO
2220334



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



1	ALPRAZOLAM 2MG	COMP	20000	GERMED	0,27	5.400,00
2	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	AMP	500	HIPOLABO R	6,62	5.296,00
3	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML	FRASCO	2600	HIPOLABO R	3,09	8.034,00
4	CLONAZEPAM 2MG	COMP	20000	GEOLAB	0,11	2.200,00
5	DIAZEPAM 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML	AMP	2000	SANTISA	0,77	1.540,00
6	FENITOINA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML	AMP	2000	HIPOLABO R	3,56	7.120,00
7	FENOBARBITAL 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML	AMP	2000	CRISTALIA	2,34	4.680,00
	HALOPERIDOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA	AMP	2000	CRISTALIA	5,61	11.220,00
	... 2MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 3ML	AMP	1000	HIPOLABO R	12,08	12.080,00
	... 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 13ML	AMP	500	HIPOLABO R	9,69	4.845,00

09.485.574/0001-71
PROHOSPITAL
COMERCIO
HOLANDA
LTDA

R\$ 62.415,00

VALOR TOTAL DO LOTE 11

LOTE 12 - BRONCODILATADORES E MUCOLITICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ACEBROFILINA XAROPE 25MG/ML, FRASCO COM 120ML	FRASCO	2000	EMS	R\$ 4,64	R\$ 9.280,00
2	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/ML, FRASCO COM 120ML	FRASCO	2000	EMS	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00
3	AMINOFILINA 24MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	AMP	1200	FARMACE	R\$ 1,48	R\$ 1.776,00
4	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25G/ML, FRASCO COM 20ML	FRASCO	5500	TEUTO	R\$ 1,25	R\$ 6.875,00
5	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, FRASCO COM 20ML	FRASCO	2000	BOEHRINGER R INGELHEIM	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00
6	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML, FRASCO COM 120ML	FRASCO	2000	FARMACE	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
7	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 15MG/5ML, FRASCO COM 120ML	FRASCO	3400	FARMACE	R\$ 2,29	R\$ 7.786,00
8	CLORIDRATO DE NEUTAMOL 150MG/5ML, FRASCO COM 120ML	FRASCO	200	GSK	R\$ 15,04	R\$ 3.008,00
9	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML, FRASCO COM 120ML	FRASCO	700	MULTILAB	R\$ 3,09	R\$ 2.163,00

28.530.812/0001-94

HOSP MEDICA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA

R\$ 56.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 12

LOTE 13 - CORTICOSTERÓIDES / ANTI-HISTAMINICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG	COMP	4000	GERMED	0,83	3.320,00
2	DESLORETADINA 5MG	COMP	3000	SEM	0,95	2.850,00
3	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE	AMP	4000	UNIÃO QUIMICA	8,40	33.600,00

13.414.166/0001-04

CMF
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.659/0001-30

MARY
MARIA
ASSUNÇÃO
DA
SILVA 956422 0
20334



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA do Acaraú
Trabalhando juntos em prol



4	BETAMETASONA 2MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL								
4	FOSFATO DE DEXAMETASONA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	15000	HYPOFARMA	2,50	37.500,00			
5	FOSFATO DE DEXAMETASONA 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2,5ML	AMP	15000	HYPOFARMA	3,20	48.000,00			
6	PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML	AMP	7000	CRISTALIA	2,30	16.100,00			
7	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/AMP	9000	BLAU	2,80	26.100,00			
8	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/AMP	9000	BLAU	4,60	41.400,00			
	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 03 ML	CX	300	P&G	37,00	11.100,00			
									RS 219.970,00

VALOR TOTAL LOTE 13

LOTE 14 - DILATADORES UTERINOS / HORMÔNIOS SEXUAIS / DILATADORES UTERINOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR
1	OCITOCINA 5UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML	AMP	10000	UNIÃO QUÍMICA	RS 2,40	RS 24.000,00	05.362.899/0001-78	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
VALOR TOTAL LOTE 14								

LOTE 15 - LAXANTES E ANTI-FISÉTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR
1	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, FRASCO-AMPOLA 500ML COM Sonda	FRS/AMP	4000	JP	RS 9,39	RS 37.560,00	28.530.912/0001-94	HOSP MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA, 500MG, 15 UNDS	CX	200	EMS	RS 7,20	RS 1.440,00		
VALOR TOTAL LOTE 15								

LOTE 16 - MEDICAMENTO DE USO TÓPICO

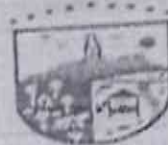
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR
1	CRÊME DE PAPAÍNA 10%, TUBO COM 80G	TUBO	1500	MANIPULAÇÃO	RS 65,80	RS 98.700,00	28.530.912/0001-94	HOSP MEDICA DISTRIBUIDORA DE
2	MUPIROCINA 20MG/G, TUBO COM 15G	TUBO	150	CAZI	RS 37,72	RS 5.658,00		

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.859/0001-30

MARLY MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA
42220334



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA do Acaraú
Trabalhando juntos com o Brasil



MEDICAMENTOS LTDA

4	NITRATO DE PRATA COLÍRIO 1%	FRASCO	100	MANIPULACAO	R\$ 37,02	R\$ 3.702,00
5	ANTIFOLICAZONA 0,2%	POTE	400	NATIVITA	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
5	POVIDONA POTE COM 400G	FRASCO	900	MOPH	R\$ 5,80	R\$ 5.040,00
6	OLEO DE GIRASSOL + VITAMINA D, FRASCO COM 200ML	FRASCO	900	NUTRIEX	R\$ 4,00	R\$ 3.600,00
7	OLEO DE GIRASSOL, FRASCO COM 100ML	FRASCO	900	NUTRIEX	R\$ 4,00	R\$ 3.600,00
7	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	COMP	3000	UNIHPAR	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
8	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME, POTE COM 500G	POTE	750	NATIVITA	R\$ 43,00	R\$ 32.250,00

R\$ 170.000,00

VALOR TOTAL LOTE 16

LOTE 17 - REPOSITORES HIDROELETROLITICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR
1	AGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA DE 10ML	AMP	90000	ISOFARMA	R\$ 0,29	R\$ 26.100,00	05.382.899/0001-78	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITAL ARES EIRELI
2	CLORETO DE POTASSIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	AMP	6000	ISOFARMA	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00		
3	CLORETO DE SÓDIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	AMP	6000	ISOFARMA	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00		
4	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, AMPOLA COM 10ML	AMP	1600	ISOFARMA	R\$ 1,00	R\$ 1.600,00		
5	GLICOSE HIPERTÔNICA 10%, AMPOLA COM 10ML	AMP	16000	ISOFARMA	R\$ 0,30	R\$ 4.800,00		
6	GLICOSE HIPERTÔNICA 50%, AMPOLA COM 10ML	AMP	16000	ISOFARMA	R\$ 0,40	R\$ 6.400,00		
7	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO-AMPOLA COM 100ML	FRS/AMP	44000	FRESENIUS	R\$ 2,10	R\$ 92.400,00		
8	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO-AMPOLA COM 250ML	FRS/AMP	23000	FRESENIUS	R\$ 2,00	R\$ 46.000,00		
9	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO-AMPOLA COM 500ML	FRS/AMP	54000	FRESENIUS	R\$ 2,10	R\$ 113.400,00		
10	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%), FRASCO-AMPOLA COM 500ML	FRS/AMP	22000	FRESENIUS	R\$ 2,10	R\$ 46.200,00		
11	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, FRASCO-AMPOLA COM 500ML	FRS/AMP	32000	FRESENIUS	R\$ 2,10	R\$ 67.200,00		
12	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500ML	FRS/AMP	41000	FRESENIUS	R\$ 3,30	R\$ 135.300,00		
13	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMPOLA COM 10ML	AMP	1600	ISOFARMA	R\$ 4,00	R\$ 6.400,00		

VALOR TOTAL LOTE 17

R\$ 550.000,00

LOTE 18 - VITAMINAS

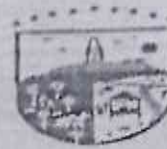
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR
1	COMPLEXO B, AMPOLA COM 2ML	AMP	22000	HYPOFARMA	R\$ 1,36	R\$ 29.920,00	05.382.899/0001-78	DISTRIBUIDORA SENADOR DE
2	VITAMINA C 500MG, AMPOLA COM 5ML	AMP	22000	SANTISA	R\$	R\$		

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.659/0001-30

14.04.2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando juntos com o povo



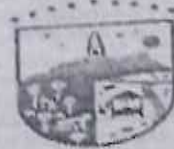
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR
					1,36	29.920,00		MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
VALOR TOTAL LOTE 18								R\$ 59.840,00
LOTE 19 - OUTROS								
1	MATERGAM 300MCG. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1,5ML	AMP	300	GRIFOLS	R\$ 320,00	R\$ 96.000,00	05.382.822/0001-78	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
2	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML, ADULTO, FLACIONETE COM 5ML	FLACIONETE	2000	QUESALON	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00		R\$ 120.000,00
3	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML, PEDIÁTRICO, FLACIONETE COM 5ML	FLACIONETE	2000	QUESALON	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00		
VALOR TOTAL LOTE 19								R\$ 120.000,00
LOTE 20								
1	ALGODÃO HIDROFILO 500G	ROLO	2500	NATHY	R\$ 7,50	R\$ 18.750,00	05.382.822/0001-78	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
2	ATADURA CREPOM 12CM X 1,8M, PACOTE COM 12	PCT	4000	BIOTEXTIL	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00		
3	ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M, PACOTE COM 12	PCT	4000	BIOTEXTIL	R\$ 8,00	R\$ 32.000,00		
4	ATADURA CREPOM 23CM X 1,8M, PACOTE COM 12	PCT	4000	BIOTEXTIL	R\$ 10,50	R\$ 42.000,00		
5	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM, COM 50 UNDS	PCT	500	BIOTEXTIL	R\$ 37,00	R\$ 18.500,00		
6	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS, PACOTE COM 10 UNDS	PCT	4000	BIOTEXTIL	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00		
7	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS, 100% ALGODÃO, PACOTE COM 500 UNDS	PCT	4000	BIOTEXTIL	R\$ 11,00	R\$ 44.000,00		
8	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10 X 10CM, CAIXA COM 5 UNDS	CX	100	VITAMEDICAL	R\$ 51,50	R\$ 5.150,00		
9	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M, COM EMBALAGEM	UND	5500	CREMER	R\$ 6,00	R\$ 33.000,00		
10	ESPARADRAPO MICROPOROSO 5CM X 4,5M, COM EMBALAGEM	UND	2000	MISSNER	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00		
11	GAZE EM ROLO 13 FIOS 91CM X 91M, 100% ALGODÃO	ROLO	5000	BIOTEXTIL	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00		
VALOR TOTAL LOTE 20								R\$ 300.000,00
LOTE 21								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.659/0001-30

MARY MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA 256422 20334



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA do Acaraú
Trabalhando junto com o povo



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR
1	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CX 100 UND	CX	140	SOLIDOR	R\$ 15,14	R\$ 2.119,60	28.530.912/ 0001-94	HOSPMEDI CA DISTRIBUI DORA DE MEDICAME NTOS LTDA
2	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CX 100 UND	CX	140	SOLIDOR	R\$ 1,60	R\$ 224,00		
3	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CX 100 UND	CX	140	SOLIDOR	R\$ 13,44	R\$ 1.881,60		
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX 100 UND	CX	125	SOLIDOR	R\$ 13,45	R\$ 1.681,25		
5	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CX 100 UND	CX	125	SOLIDOR	R\$ 13,41	R\$ 1.676,25		
6	AGULHA PARA ANESTESIA Nº 25	UND	600	PROCARE	R\$ 3,95	R\$ 2.370,00		
7	AGULHA PARA ANESTESIA Nº 26	UND	600	PROCARE	R\$ 4,27	R\$ 2.562,00		
8	AGULHA PARA ANESTESIA Nº 27	UND	600	PROCARE	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00		
9	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	UND	40000	SR	R\$ 0,62	R\$ 24.800,00		
10	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML	UND	7000	SR	R\$ 0,51	R\$ 3.570,00		
11	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	UND	40000	SR	R\$ 0,89	R\$ 35.600,00		
12	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	UND	40000	SR	R\$ 0,51	R\$ 20.400,00		
13	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML	UND	40000	SR	R\$ 0,51	R\$ 20.400,00		

VALOR TOTAL LOTE 21

R\$
119.942,
70

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, PACOTE COM 100 UNDS	PCT	500	THEOTO	R\$ 7,23	R\$ 3.615,00	28.530.912/ 0001-94	HOSPMEDI CA DISTRIBUI DORA DE MEDICAME NTOS LTDA
2	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UND	2400	FLEXPELL	R\$ 8,36	R\$ 20.064,00		
3	FITA CREPE HOSPITALAR 19"X 50"X	ROLO	2000	MISSNER	R\$ 6,98	R\$ 13.960,00		
4	FITA PARA AUTOCLAVE 19"X 30"X	ROLO	2000	MISSNER	R\$ 6,67	R\$ 13.340,00		
5	GARROTE Nº 200, TUBO DE LATEX, 15M	UND	32	LEMGRUBE R	R\$ 24,55	R\$ 785,60		
6	PAPEL CREPADO 50 X 50CM, CAIXA COM 500	CX	70	CIEX	R\$ 174,03	R\$ 12.182,10		
7	PAPEL CREPADO 60 X 60CM, CAIXA COM 500	CX	30	CIEX	R\$ 373,62	R\$ 11.208,60		
8	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE PARA OXIGÊNIO, NÃO ESTÉRIL, 6 X 10MM, 15 METROS	UND	32	MEDICONE	R\$ 84,59	R\$ 2.706,66		

VALOR TOTAL LOTE 22

R\$ 77.662,16

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR
1	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR BICO RETO 250 ML	UND	500	J.PROLAB	4,98		05.263.263/ 0001-79	J&G PHARMA DISTRIBUI DORA DE MEDICAME NTOS EIRELI
2	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UND	1900	GAMMA	9,41			
3	BOLSA DE COLOSTOMIA, TIPO KARAYA	UND	3000	COLOPLAS T	41,54			
4	BOLSA DE UROSTOMIA, TIPO KARAYA	UND	300	COLOPLAS T	51,32			
5	COLETOR DE URINA HOSPITALAR, ADULTO, TIPO SACO, 2 LITROS	UND	2000	MEDK	0,54			

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.528.650/0001-30

MARLY
MARIA
ASSUNÇÃO
DA
SILVA
220334



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA do Acaraú
Trabalhando juntos com o povo!



6	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, DESCARTÁVEL, 100ML	UND	1400	MEDK	0,74		
7	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, DESCARTÁVEL, 100ML	UND	1400	MEDK	0,40		
8	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UND	4000	BIOBASE	1,24		168.021,00

VALOR TOTAL LOTE 23

LOTE 24							CNPJ	VENCEDOR
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL		
1	CLAMP UMBILICAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	1200	SR	R\$ 0,48	R\$ 576,00	05.382.699/0001-78	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
2	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	26000	DESCARP ACK	R\$ 1,01	R\$ 26.260,00		
3	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	1100	MEDSON DA	R\$ 1,01	R\$ 1.111,00		
4	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP	UND	12500	DESCARP ACK	R\$ 0,74	R\$ 9.250,00		

VALOR TOTAL LOTE 24

LOTE 25							CNPJ	VENCEDOR
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL		
1	ABSORVENTE PÓS PARTO, PACOTE COM 20 UNDS	PCT	500	SENSATY	R\$ 11,60	R\$ 5.810,00	28.530.912/0001-04	HOSP MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G, PACOTE COM 8 UNDS	PCT	1000	masterfal	R\$ 13,02	R\$ 13.020,00		
3	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M, PACOTE COM 10 UNDS	PCT	1000	masterfal	R\$ 13,75	R\$ 13.750,00		
4	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P, PACOTE COM 10 UNDS	PCT	1000	masterfal	R\$ 13,75	R\$ 13.750,00		
5	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA G, PACOTE COM 8 UNDS	PCT	800	sapeka	R\$ 5,48	R\$ 4.384,00		
6	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA M, PACOTE COM 8 UNDS	PCT	800	sapeka	R\$ 5,49	R\$ 4.392,00		
7	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA P, PACOTE COM 10 UNDS	PCT	800	sapeka	R\$ 6,06	R\$ 4.848,00		

VALOR TOTAL LOTE 25

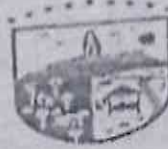
LOTE 26							CNPJ	VENCEDOR
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL		
1	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX Nº 2, COM GAZE, ESTÉRIL	UND	120	WALTEX	R\$ 3,00	R\$ 360,00	05.382.699/0001-78	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
2	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX Nº 3, COM GAZE, ESTÉRIL	UND	120	WALTEX	R\$ 3,00	R\$ 360,00		
3	DRENO DE SUÇÃO A VÁCUO 6.4, COM TUBO EXTENSOR, RESERVATÓRIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 600ML E ESCALA GRADUADA, CÂNULA	UND	10	CLINMED	R\$ 35,00	R\$ 350,00		

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.699/0001-30

MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA
SILVA/56642
220334



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



EM AÇO INOX 6.4						
4	DRENO DE PENROSE Nº 1, SEM GAZE	UND	300	WALTEX	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
5	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG, ADULTO	UND	17000	MAXICOR	R\$ 0,67	R\$ 11.390,00
6	GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8	UND	30	WELL LEAD	R\$ 25,00	R\$ 750,00
7	GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 10	UND	30	WELL LEAD	R\$ 24,00	R\$ 720,00
8	GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 12	UND	30	WELL LEAD	R\$ 24,00	R\$ 720,00
9	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UND	200	KALIPSO	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
10	SACO PARA ÓBITO, TAMANHO GRANDE 90 X 210CM	UND	300	RESGATE SP	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
VALOR TOTAL LOTE 26						R\$ 25.000,00

LOTE 27							VLR TOTAL	CNPJ	VENCIDO R
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
1	APARELHO DE GLICEMIA, FOTOMETRO DE REFLETANCIA, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600MG/DL, CODIFICAÇÃO POR MEIO DE CHIP DE CODIGO, POSSIBILIDADE DE COLETA DE SANGUE COM A TIRA DE TESTE FORA DO MONITOR, LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE AO INSERIR E RETIRAR A TIRA DE TESTE.	UND	224	G-TECH	R\$ 53,84	R\$ 12.060,16	28.530.912/0001-04	HOSP/MEI CA DISTRIBUI DORA DE MEDICAME NTOS LTDA	
2	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, COM MANGUITO E PERA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM METAL, TAMANHO DA BRAÇADEIRA 18 A 35CM, ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM.	UND	100	SOLIDOR	R\$ 91,50	R\$ 9.150,00			
3	ESTETOSCÓPIO ADULTO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX, TUBO EM "Y" DE PVC COM MOLA EM AÇO INOX INTEGRADA, PAR DE OLIVAS EM PVC.	UND	80	SOLIDOR	R\$ 81,00	R\$ 6.480,00			
4	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX, TUBO EM "Y" DE PVC COM MOLA EM AÇO INOX INTEGRADA, PAR DE OLIVAS EM PVC.	UND	100	SOLIDOR	R\$ 79,50	R\$ 7.950,00			
5	KIT ESTESIOMETRO COMPLETO MONOFILAMENTOS SEMMES-WEINSTEIN, PARA TESTE DE HANSENIASE, SENSIBILIDADE CUTÂNEA.	KIT	20	SORRI	R\$ 345,99	R\$ 6.919,80			
6	LANCETA DESCARTAVEL 28G/0,4 MM, ESTERIL PARA PUNÇÃO DIGITAL - CONSTITUIDA DE CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERIL E COM PONTA TRIFACETADA.	CX	600	DESCARPA CK	R\$ 57,50	R\$ 34.500,00			

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.593.659/0001-30

MARLY MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA
28.530.912/0001-04
0334



	CALIBRE 26 G - DIÂMETRO 0,4 MM, COM PONTA EM BISEL, EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUANDO DA ABERTURA DA LANCETA, A TAMPA PROTETORA DEVERÁ SER DE FÁCIL REMOÇÃO, APÓS O USO, A TAMPA DEVERÁ PERMITIR A PUNÇÃO DA LANCETA, PROTEGENDO A EXTREMIDADE PERFURANTE E IMPEDINDO ACIDENTES, PARA SISTEMA DE "PUNÇÃO", COMPATÍVEL COM CANETA LANCETADORA SOFTCLICK, CAIXA COM 200 UNIDADES.								
7	LANTERNA CLÍNICA LED, COM TAMPA, POSSUI CLIPE DE BOLSO, HASTE EM AÇO (LIGA/DESLIGA), CABO (PUNHO) EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA 02 PILHAS PEQUENAS TAMANHO AAA, CABEÇOTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LED 3.0V.	UND	30	mikatos	R\$ 101,25	R\$ 3.037,50			
8	OTOSCOPIO SIMPLES, MÍNIMA DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS, COMPOSIÇÃO EM FIBRA ÓTICA, CABEÇOTE COM REGULADOR DE LUMINOSIDADE, COM VISOR COM LENTE DE AUMENTO 3X, COM LÂMPADA LED, COM CABO PARA PILHAS MÉDIAS EM AÇO INOX, ACOMPANHA 05 ESPÉCULOS DE TAMANHOS DIFERENTES DE DIÂMETRO EXTERNO, ACOMPANHA ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO.	UND	20	MIKATOS	R\$ 2.512,23	R\$ 50.244,60			
9	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, TERMÔMETRO DE TEMPERATURA MÁXIMA, À PROVA D'ÁGUA, UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL, EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDIÇÃO, PARA INDICAR TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TOMADA DE TEMPERATURA EM APROXIMADAMENTE 1 MINUTO.	UND	150	G-TECH	R\$ 14,30	R\$ 2.145,00			
10	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA COM 50 UNDS TIPO ACCU CHEK ACTIVE	CAIXA	1500	ROCHE	R\$ 65,61	R\$ 98.415,00			
VALOR TOTAL LOTE 27								R\$ 231.532,06	
LOTE 28									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCIDO R	
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	PAR	5000	descapark	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00	28.530.912/0001-04	HOSPMÉDICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	PAR	5000	descapark	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	PAR	5000	new hAnd	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00	
4	LUVA DE PROCEDIMENTO G, CAIXA COM 50 PARES	CX	3000	olimed	R\$ 20,68	R\$ 62.040,00	
5	LUVA DE PROCEDIMENTO M, CAIXA COM 50 PARES	CX	6000	olimed	R\$ 20,68	R\$ 124.080,00	
6	LUVA DE PROCEDIMENTO P, CAIXA COM 50 PARES	CX	5500	olimed	R\$ 20,68	R\$ 113.740,00	
7	LUVA DE PROCEDIMENTO PP, CAIXA COM 50 PARES	CX	500	olimed	R\$ 20,74	R\$ 10.370,00	
VALOR TOTAL LOTE 28						R\$ 334.950,00	

LOTE 29							CNPJ	VENCEDOR
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL		
1	ALCOOL A 70%, FRASCO COM 1000ML	FRASCO	3500	ITAJÁ	R\$ 6,50	R\$ 22.750,00	05.382.899/0001-78	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
2	ALCOOL ABSOLUTO 99,6%, FRASCO COM 1000ML	FRASCO	500	ITAJÁ	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00		
3	ALCOOL GEL 70%, FRASCO COM 500ML	FRASCO	1220	ITAJÁ	R\$ 6,00	R\$ 7.320,00		
4	CLOREXIDINA 0,5%	LITRO	120	RIO QUIMICA	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00		
5	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	LITRO	140	RIO QUIMICA	R\$ 15,00	R\$ 2.100,00		
6	DETERGENTE ENZIMÁTICO, GALÃO COM 5 LITROS	GALÃO	15	RIO QUIMICA	R\$ 81,00	R\$ 1.215,00		
7	ÉTER ETÍLICO SOLUÇÃO A 35%	LITRO	90	RIO QUIMICA	R\$ 27,00	R\$ 2.430,00		
8	FORMOL 10%	LITRO	70	PROC 9	R\$ 10,00	R\$ 700,00		
9	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5KG	GALÃO	50	FORTSAN	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00		
10	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	LITRO	500	RIO QUIMICA	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00		
11	ODOPOVIDONA 10% DEGERMANTE, FRASCO COM 1L	FRASCO	90	RIO QUIMICA	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00		
12	ODOPOVIDONA TÓPICO, FRASCO COM 1L	FRASCO	420	RIO QUIMICA	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00		
13	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO	LITRO	1500	RIO QUIMICA	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00		
14	SOLUÇÃO DE IODO 2%, 1 LITRO	UND	200	RIO QUIMICA	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00		
15	SOLUÇÃO DE IODO 5%, 1 LITRO	UND	50	RIO QUIMICA	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00		
VALOR TOTAL LOTE 29						R\$ 87.000,00		

LOTE 30							CNPJ	VENCEDOR
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL		
1	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL INOX RETANGULAR LISA, MEDIDAS APROXIMADAS 22 X 9 X 1,5CM	UND	35	QUALINOX	14,14	494,9	03.485.674/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.593.659/0001-30

MARY MARIA ASSUNCA O DA SILVA 9504 2220334



2	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL INOX RETANGULAR LISA MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 20 X 4CM	UND	30	QUALINOX	42,83	1499,05
3	CABO DE LARINGOSCOPIO ADULTO EM AÇO INOX	UND	15	MD	218,42	3276,3
4	CABO DE LARINGOSCOPIO INFANTIL EM AÇO INOX	UND	15	MD	218,42	3276,3
5	CABO PARA BISTURI Nº 03 EM AÇO INOX CIRÚRGICO	UND	25	ABL	14,22	355,5
6	CABO PARA BISTURI Nº 04 EM AÇO INOX CIRÚRGICO	UND	25	ABL	14,22	355,5
7	CANETA DE BISTURI COMANDO MANUAL, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ESTÉRIL, ERGONÔMICA, CONTROLE DUPLO, CABO DE SILICONE 2,5M, CONECTOR DE 3 PINOS.	UND	15	SIMILARIM CO	26,85	402,75
8	CUBA INOX REDONDA 150 ML	UND	25	MPATIVEL	10,71	267,75
9	CUBA INOX REDONDA 300 ML	UND	25	QUALINOX	14,26	356,5
10	ESTOJO EM AÇO INOXIDAVEL COM TAMP, LISO 18 X 08 X 03CM	UND	20	QUALINOX	37,12	742,4
11	ESTOJO EM AÇO INOXIDAVEL COM TAMP, PERFURADA 20 X 10 X 05CM	UND	65	QUALINOX	59,11	3842,15
12	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO FLAGG RETA Nº 01	UND	5	MD	131,27	656,35
13	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO FLAGG RETA Nº 02	UND	5	MD	131,27	656,35
14	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO FLAGG RETA Nº 03	UND	5	MD	131,27	656,35
15	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO FLAGG RETA Nº 04	UND	5	MD	131,27	656,35
16	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO MACINTOSH CURVA Nº 0	UND	5	MD	131,27	656,35
17	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO MACINTOSH CURVA Nº 00	UND	5	MD	131,27	656,35
18	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO MACINTOSH CURVA Nº 01	UND	5	MD	131,27	656,35
19	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO MACINTOSH CURVA Nº 02	UND	5	MD	131,27	656,35
20	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO MACINTOSH CURVA Nº 03	UND	5	MD	131,27	656,35
21	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO MACINTOSH CURVA Nº 04	UND	5	MD	131,27	656,35
22	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO MACINTOSH CURVA Nº 05	UND	5	MD	131,27	656,35
23	PINÇA ALLIS 15CM	UND	25	ABL	43,31	1082,75
24	PINÇA ALLIS 15CM, 5X6 DENTES	UND	25	ABL	4,31	107,75
25	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM	UND	25	ABL	16,96	424
26	PINÇA ANATÔMICA DISSECCÃO 12CM	UND	25	ABL	15,97	399,25
27	PINÇA CHERON 25CM	UND	25	ABL	77,41	1935,25
28	PINÇA CLÍNICA ANGULADA Nº 17	UND	25	ABL	15,92	398
29	PINÇA CLÍNICA RETA 25CM	UND	25	ABL	96	2400
30	PINÇA CRILE CURVA 16CM	UND	25	ABL	43,57	1089,25
31	PINÇA CRILE RETA 16CM	UND	25	ABL	43,57	1089,25

LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA do Acaraú
Trabalhando juntos com o povo



32	PINÇA FOERSTER CURVA COM SERRILHA 24CM	UND	20	ABL	98,77	1975,4		
33	PINÇA FOERSTER CURVA COM SERRILHA 34CM	UND	20	ABL	148,14	2962,8		
34	PINÇA FOERSTER RETA COM SERRILHA 25CM	UND	20	ABL	98,77	1975,4		
35	PINÇA KELLY 16CM	UND	20	ABL	41,69	833,8		
36	PINÇA KELLY CURVA 16CM	UND	25	ABL	41,69	1042,25		
37	PINÇA KELLY RETA 16CM	UND	20	ABL	41,69	833,8		
38	PINÇA KOCHER CURVA 14CM	UND	20	ABL	49,3	986		
39	PINÇA KOCHER RETA 16CM	UND	20	ABL	52,2	1044		
40	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM	UND	20	ABL	32,39	647,8		
41	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM	UND	20	ABL	32,39	647,8		
42	PINÇA POZZI 17CM	UND	20	ABL	75,53	1510,6		
43	PLACA NEUTRA PARA WAVETRONIC DIGITAL	UND	15	LOKTAL	228,9	3433,5		
44	PORTA AGULHA DERF 12CM SEM VIDEA	UND	20	ABL	40,67	813,4		
45	PORTA AGULHA MAYO 14CM	UND	25	ABL	34	850		
46	RUGINA FARABEUF CURVA 14CM	UND	20	ABL	105,58	2111,6		
47	RUGINA FARABEUF RETA 14CM	UND	20	ABL	104,58	2091,6		
48	TESOURA DE METZENBAUM 15 CM CURVA	UND	25	ABL	48,8	1220		
49	TESOURA DE METZENBAUM 15 CM RETA	UND	25	ABL	48,8	1220		
50	TESOURA IRIS DELICADA CURVA 12CM	UND	25	ABL	26,35	658,75		
51	TESOURA MAYO STILLE CURVA 16CM	UND	25	ABL	69	1725		
52	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	UND	25	ABL	116	2900		
53	TESOURA RETA CLÍNICA 8CM	UND	25	ABL	32,82	820,5		
VALOR TOTAL LOTE 30								R\$ 63.318,45

LOTE 31

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR
1	APARELHO DE AEROSOL (INALADOR COMPRESSOR), COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BIVOLT, VELOCIDADE DE NEBULIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 0,35ML/MIN, CAPACIDADE DO RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO DE 10ML NO MÁXIMO, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS, PRESSÃO 700HPA A 1050HPA. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 01 INALADOR COMPRESSOR BIVOLT, KIT INALADOR, TUBO DE AR, KIT FILTROS DE AR, ELÁSTICO, 01 MÁSCARA PARA ADULTO (PVC), 01 MÁSCARA INFANTIL (PVC), MANUAL DE INSTRUÇÃO	UND	23	G-TECH	R\$ 90,00	R\$ 2.070,00	05.382.699/0001-78	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITAL ARES EIRELI
2	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO USO INDIVIDUAL ADULTO	CONJ	400	DARU	R\$	R\$		

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.593.659/0001-30

MARLY MARIA SILVA
ASSINADO DA
SILVA 054232
0334



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA do Acaraú
Trabalhando juntos com o povo



3	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO USO INDIVIDUAL INFANTIL	CONJ	400	DARU	14,00 R\$ 14,00	5.600,00 R\$ 5.600,00
4	KIT REANIMADOR DE SILICONE ADULTO COMPLETO, COM BALÃO EM SILICONE TRANSLUCIDO AUTOCLAVÁVEL, BALÃO COM 1600ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO AUTOCLAVÁVEL, RESERVATÓRIO DE 2500ML, COM EXTENSÃO PLÁSTICA DE 2M (TUBO) COM CONEXÃO PARA OXIGÊNIO	KIT	20	MD	R\$ 15,00	R\$ 300,00
5	KIT REANIMADOR DE SILICONE INFANTIL COMPLETO, COM BALÃO EM SILICONE TRANSLUCIDO AUTOCLAVÁVEL, BALÃO COM 500ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO AUTOCLAVÁVEL, RESERVATÓRIO DE 1000ML, COM EXTENSÃO PLÁSTICA DE 2M (TUBO) COM CONEXÃO PARA OXIGÊNIO	KIT	20	MD	R\$ 25,35	R\$ 507,00
6	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO, COM 6 DILUIDORES COLORIDOS, COPO COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10M DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL	CONJ	40	MD	R\$ 15,01	R\$ 600,40
7	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICO, COM 6 DILUIDORES COLORIDOS, COPO COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10M DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL	CONJ	40	MD	R\$ 15,00	R\$ 600,00
8	MÁSCARA RESERVATÓRIO 100% ADULTO, COM MANGUEIRA DE 1,5M, 01 BOLSA RESERVATÓRIO, 01 ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA	CONJ	110	MD	R\$ 15,00	R\$ 1.650,00
9	MÁSCARA RESERVATÓRIO 100% PEDIÁTRICO, COM MANGUEIRA DE 1,5M, 01 BOLSA RESERVATÓRIO, 01 ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA	CONJ	110	MD	R\$ 15,00	R\$ 1.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA do Acaraú
Troando juntos com o povo!



10	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO CONTENDO TAMPA E CORPO DE NYLON INJETADA. FRASCO PLÁSTICO DE 250ML COM NÍVEIS DE MÍNIMO E MÁXIMO. CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO 9/16X18 FIOS. ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA.	UND	170	JG MORIYA	RS 15,00	RS 2.550,00			RS 21.127,40
----	--	-----	-----	-----------	----------	-------------	--	--	--------------

VALOR TOTAL LOTE 31

LOTE 32

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	GNPJ	VENCENDO R
1	ACIDO ACÉTICO 2%, FRASCO COM 1L	LITRO	120	PROCB	RS 8,51	RS1.021,20		
2	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA DE 18CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2CM DE COMPRIMENTO	UND	6000	KOLPLAS T	RS 0,21	RS1.260,00		
3	ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA, MEDINDO 18CM APROXIMADAMENTE, PACOTE COM 100 UNDS	PCT	100	THEOTO	RS 6,38	RS 638,00		
4	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G	UND	1700	KOLPLAS T	RS 1,01	RS1.717,00		
5	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M	UND	4200	KOLPLAS T	RS 0,98	RS4.116,00		
6	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P	UND	1100	KOLPLAS T	RS 0,95	RS1.045,00		
7	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL, COMPOSTO POR 01 ESPECULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, 01 ESCOVA CERVICAL 18CM, 01 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA DE 19CM, 01 PAR DE LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, 01 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM X 1MM, 01 CAIXA PORTA-LÂMINAS.	KIT	100	KOLPLAS T	RS 3,19	RS319,00		
8	LUGOL 2% IODO INORGÂNICO, GARRAFA COM 1 LITRO	LITRO	120	PROCB	RS 38,30	RS4.596,00		
9	PIÇA DE CHERON, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PARA PREVENÇÃO	UND	6000	KOLPLAS T	RS 1,33	RS7.980,00		
10	PRÉSERVATIVO FEMILINO, POLIURETANO OU LATEX OU BORRACHA NITRILICA, 20CM, LUBRIFICADA, LISA, TRANSPARENTE, PORÇÃO FINAL EM ANEL OU ESPONJA.	UND	500	BLOWTE X	RS 0,43	RS215,00		
11	PRÉSERVATIVO MASCULINO, EM LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA, 18CM, LISO, COM	UND	20000	BLOWTE X	RS 0,43	RS8.600,00		

05.392.899/
0001-78

DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITAL ARES EIRELI

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.659/0001-30

MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA 96422 20334



	RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE.							
12	TUBETE PORTA LÂMINA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS 35 X 82MM.	UND	3000	J. PROLA B	RS 0,48	RS1.440,00		
VALOR TOTAL LOTE 32								RS 32.947,20
LOTE 33								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR
1	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL, CICLAGEM 6000 A 60000, COM BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR, FREQUÊNCIA 2MHZ +/- 10%, POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO 2VA, FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF 60 A 210 BPM, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DA FCF +/- 2% DA FAIXA, GABINETE E TRANSDUTOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, 04 MODOS DE FUNCIONAMENTO, INDICADOR DE BATIMENTO CARDIACO FETAL E BATERIA FRACA NO DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO.	UND	30	MD	RS 920,90	RS 29.427,00		
2	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PORTÁTIL COM SENSOR, VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL, INDICAÇÃO DA SP02, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS, ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR, CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO, SENSOR DE SP02 PADRÃO NELLCOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, SP02, INTERVALO 0-100%, PRECISÃO 2% EM 70-100%, RESOLUÇÃO: 1%, PULSAÇÃO 30-250BPM, PRECISÃO: 2BPM.	UND	25	MULTILASE R	RS 2.222,92	RS 55.573,00	28.530.912/0001-04	HOSPMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



VALOR TOTAL LOTE 33							RS	
							85.000,00	
LOTE 34								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR
1	LÂMINA DE BISTURI Nº 10, CAIXA COM 100	CX	50	MARCOL	37,97	1898,5	09.485.574/ 0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
2	LÂMINA DE BISTURI Nº 12, CAIXA COM 100	CX	70	MARCOL	37,97	2657,9		
3	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, CAIXA COM 100	CX	90	MARCOL	37,97	3417,3		
4	LÂMINA DE BISTURI Nº 20, CAIXA COM 100	CX	90	MARCOL	37,97	3417,3		
5	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100	CX	90	MARCOL	37,97	3417,3		
6	LÂMINA DE BISTURI Nº 24, CAIXA COM 100	CX	90	MARCOL	37,97	3417,3		
VALOR TOTAL LOTE 34							RS	
							18.225,60	
LOTE 35								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR
1	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 03	UND	300	MED SONDA	RS 0,60	RS 180,00	05.382.899/ 0001-78	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITAL ARES EIRELI
2	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	300	MED SONDA	RS 1,70	RS 510,00		
3	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	2300	MED SONDA	RS 0,60	RS 1.380,00		
4	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	2300	MED SONDA	RS 0,60	RS 1.380,00		
5	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	1300	MED SONDA	RS 0,65	RS 845,00		
6	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UND	1300	MED SONDA	RS 0,65	RS 845,00		
7	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UND	200	MED SONDA	RS 0,67	RS 134,00		
VALOR TOTAL LOTE 35							RS	
							5.274,00	
LOTE 36								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR
1	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	400	MED SONDA	RS 0,98	RS 392,00	05.382.899/ 0001-78	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITAL ARES EIRELI
2	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	800	MED SONDA	RS 0,90	RS 720,00		
3	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	800	MED SONDA	RS 0,90	RS 720,00		
4	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	800	MED SONDA	RS 1,00	RS 800,00		
5	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	1300	MED SONDA	RS 1,00	RS 1.300,00		
6	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	1300	MED SONDA	RS 1,20	RS 1.560,00		
7	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	500	MED SONDA	RS 1,50	RS 750,00		
VALOR TOTAL LOTE 36							RS	
							6.242,00	
LOTE 37								

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.659/0001-30

MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA
220334



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	GNPJ	VENCEDOR
1	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA - URIPEN COM EXTENSÃO	UND	200	BIOMED	R\$ 1,99	R\$ 398,00	28.630.912/ 0001-04	HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2	SONDA URETRAL N° 08, PACOTE COM 10	PCT	180	MARK	R\$ 2,02	R\$ 363,60		
3	SONDA URETRAL N° 08, PACOTE COM 10	PCT	1200	MARK	R\$ 1,99	R\$ 2.388,00		
4	SONDA URETRAL N° 10, PACOTE COM 10	PCT	2200	MARK	R\$ 1,99	R\$ 4.378,00		
5	SONDA URETRAL N° 12, PACOTE COM 10	PCT	5400	MARK	R\$ 2,17	R\$ 11.718,00		
6	SONDA URETRAL N° 14, PACOTE COM 10	PCT	5300	MARK	R\$ 2,27	R\$ 12.031,00		
7	SONDA URETRAL N° 16, PACOTE COM 10	PCT	2150	MARK	R\$ 2,30	R\$ 4.945,00		
8	SONDA URETRAL N° 16, PACOTE COM 10	PCT	650	MARK	R\$ 2,60	R\$ 1.690,00		
9	SONDA URETRAL N° 20, PACOTE COM 10	PCT	350	MARK	R\$ 2,55	R\$ 892,50		
10	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N° 14	UND	400	WELL-LEAD	R\$ 2,00	R\$ 800,00		
11	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N° 16	UND	900	WELL-LEAD	R\$ 1,90	R\$ 1.710,00		
12	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N° 18	UND	600	WELL-LEAD	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00		
13	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N° 20	UND	500	DESCARPAK	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00		
VALOR TOTAL LOTE 37								
LOTE 38								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	GNPJ	VENCEDOR
1	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,0, SEM BALÃO	UND	300	SOLIDOR	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00	05.382.609/ 0001-78	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITAL ARES EIRELI
2	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,5, SEM BALÃO	UND	300	SOLIDOR	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00		
3	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,0, SEM BALÃO	UND	300	SOLIDOR	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00		
4	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,5, SEM BALÃO	UND	300	SOLIDOR	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00		
5	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,0, SEM BALÃO	UND	300	SOLIDOR	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00		
6	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,5, SEM BALÃO	UND	300	SOLIDOR	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00		
7	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,0, SEM BALÃO	UND	300	SOLIDOR	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00		
8	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,5, SEM BALÃO	UND	300	SOLIDOR	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00		
9	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,0, SEM BALÃO	UND	300	SOLIDOR	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00		
10	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,5, SEM BALÃO	UND	300	SOLIDOR	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00		
11	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,0, SEM BALÃO	UND	300	SOLIDOR	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00		
12	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,5, SEM BALÃO	UND	300	SOLIDOR	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00		

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.659/0001-30

MARLY MARIA ASSUNCAO DA SILVA 220334



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA do Acaraú
Trabalhando juntos com o povo!



13	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 9,0, SEM BALÃO	UND	300	SOLIDOR	R\$ 4,62	R\$ 1.386,00		
14	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8,0, SEM BALÃO	UND	300	SOLIDOR	R\$ 4,62	R\$ 1.386,00		
15	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8,5, SEM BALÃO	UND	300	SOLIDOR	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00		
VALOR TOTAL LOTE 38								R\$ 20.907,00
LOTE 39								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR
1	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MM X 30M	BOBINA	100	BIONET	R\$ 42,50	R\$ 4.250,00	05.382.699/0001-78	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
2	TELA CIRÚRGICA DE MARLEX 15 X 15CM, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL E SINTÉTICO	UND	20	CLINMED	R\$ 130,07	R\$ 2.601,40		6.851,40
VALOR TOTAL LOTE 39								
LOTE 40								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR
1	SCALP INTRAVENOSO N° 19	UND	7000	SOLIDOR	R\$ 0,26	R\$ 1.820,00	05.382.699/0001-78	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
2	SCALP INTRAVENOSO N° 21	UND	65000	SOLIDOR	R\$ 0,21	R\$ 13.650,00		
3	SCALP INTRAVENOSO N° 23	UND	65000	SOLIDOR	R\$ 0,22	R\$ 14.300,00		
4	SCALP INTRAVENOSO N° 25	UND	12000	SOLIDOR	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00		
VALOR TOTAL LOTE 40								R\$ 32.170,00
LOTE 41								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR
1	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, BRANCO, CONFECCIONADO EM TNT 40GR, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, COM PUNHO DE ELÁSTICO.	UND	15000	GLOBODE SC	R\$ 4,26	R\$ 63.900,00	05.382.699/0001-78	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
2	MÁSCARA TIPO N95, MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO E ELÁSTICO DE LÁTEX COM REGULADOR.	UND	12000	LIFE CARE	R\$ 1,06	R\$ 12.720,00		
4	PROPÊ EM TNT BRANCO, GRAMATURA 20, ATÓXICO, COM ELÁSTICO FIXADOR.	PAR	5000	DESCARPACK	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00		
5	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELÁSTICO REVESTIDO QUE PROPORCIONE MAIOR VEDAÇÃO DURANTE O USO, FABRICADO EM TNT 100%	PACOTE	300	ANAPOLIS	R\$ 0,12	R\$ 36,00		

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.659/0001-30

MARLY MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA
20334



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA do Acaraú
Realizando juntos um novo projeto



POLIPROPILENO, PACOTE COM 100UND

R\$ 77.706,00

VALOR TOTAL LOTE 41

LOTE 42

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR
1	ABOCATH Nº 16	UND	7000	SOLIDOR	R\$ 1,00	R\$ 7.000,00	05.362.659/0001-78	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITAL ARES EIRELI
2	ABOCATH Nº 18	UND	7000	SOLIDOR	R\$ 0,90	R\$ 6.300,00		
3	ABOCATH Nº 20	UND	12000	SOLIDOR	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00		
4	ABOCATH Nº 22	UND	28000	SOLIDOR	R\$ 0,80	R\$ 22.400,00		
5	ABOCATH Nº 24	UND	26000	SOLIDOR	R\$ 0,80	R\$ 22.400,00		
6	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS DE SILICONE	UND	1600	MED SONDA	R\$ 0,91	R\$ 1.638,00		

VALOR TOTAL LOTE 42

LOTE 43

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR
1,00	FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	70	SHALON	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00	05.362.659/0001-78	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITAL ARES EIRELI
2,00	FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	44	SHALON	R\$ 40,00	R\$ 1.760,00		
3,00	FIO DE SUTURA ALGODÃO NÃO ABSORVÍVEL 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	44	SHALON	R\$ 40,00	R\$ 1.760,00		
4,00	FIO DE SUTURA ALGODÃO NÃO ABSORVÍVEL 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	55	SHALON	R\$ 40,00	R\$ 2.200,00		
5,00	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	62	SHALON	R\$ 80,00	R\$ 4.960,00		
6,00	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	24	SHALON	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00		
7,00	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	95	SHALON	R\$ 80,00	R\$ 7.600,00		
8,00	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	62	SHALON	R\$ 80,00	R\$ 4.960,00		
9,00	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	62	SHALON	R\$ 80,00	R\$ 4.960,00		
10,00	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	24	SHALON	R\$ 79,97	R\$ 1.919,28		
11,00	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	24	SHALON	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00		

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.593.659/0001-30

MARLYMARIA
ASSINCAO
DA
SILVA024222
0334



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA do Acaraú
Trabalhando junto com o povo



12,00	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	24	SHALON	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00		
13,00	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	24	SHALON	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00		
14,00	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	55	SHALON	R\$ 90,00	R\$ 4.950,00		
15,00	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	44	SHALON	R\$ 90,00	R\$ 3.960,00		
16,00	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	55	SHALON	R\$ 90,00	R\$ 4.950,00		
17,00	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	55	SHALON	R\$ 90,00	R\$ 4.950,00		
18,00	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	55	SHALON	R\$ 79,00	R\$ 4.345,00		
19,00	FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	45	SHALON	R\$ 54,00	R\$ 2.430,00		
20,00	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	55	SHALON	R\$ 55,00	R\$ 3.025,00		
21,00	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	95	SHALON	R\$ 55,00	R\$ 5.225,00		
22,00	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	95	SHALON	R\$ 55,00	R\$ 5.225,00		
23,00	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	65	SHALON	R\$ 55,00	R\$ 3.575,00		
24,00	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	55	SHALON	R\$ 55,00	R\$ 3.025,00		
25,00	FIO DE SUTURA VICRYL 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	24	SHALON	R\$ 230,00	R\$ 5.520,00		
26,00	FIO DE SUTURA VICRYL 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	24	SHALON	R\$ 230,00	R\$ 5.520,00		
27,00	FIO DE SUTURA VICRYL 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	24	SHALON	R\$ 230,00	R\$ 5.520,00		
28,00	FIO DE SUTURA VICRYL 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	24	SHALON	R\$ 230,00	R\$ 5.520,00		
VALOR TOTAL LOTE 43							R\$ 108.359,28	
LOTE 44								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	CNPJ	VENCEDOR
1,00	SONDA NASOENTERICA Nº 06	UND	500	MEDIGONE	12,01	6.005,00	09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
2,00	SONDA NASOENTERICA Nº 08	UND	500	MEDIGONE	12,01	6.005,00		
3,00	SONDA NASOENTERICA Nº 10	UND	500	MEDIGONE	12,01	6.005,00		

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.659/0001-30

MARY
MARIA
ASSUNCAO
DA
SILVA-99642
220334



4,00	SONDA NASOENTERICA Nº 12	UND	900	MEDICONE	12,01	10.809,00	LTDA	
5,00	SONDA NASOENTERICA Nº 14	UND	700	MEDICONE	12,01	8.407,00		
6,00	SONDA NASOENTERICA Nº 16	UND	700	MEDICONE	12,01	8.407,00		
VALOR TOTAL LOTE 44							RS	45.638,00

CAUSULA DÉCIMA - DAS REVISÕES DE PREÇOS E ALTERAÇÕES DE MARCAS

10.1 - O preço registrado vigente poderá ser revisto, por solicitação formal do Signatário Detentor, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro.

10.2 - O pedido deverá ser enviado ao Gestor da Ata de Registro de Preços, através do protocolo geral da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú no horário de expediente.

10.3 - A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, originais ou cópias autenticadas, a qual será analisada pela Procuradoria Geral do Município.

10.4 - Para a solicitação de revisão de preço(s), o Signatário Detentor terá que apresentar planilha atualizada da composição de preços do(s) produto(s), considerando todos os itens constantes na proposta anterior apresentada, quando da apresentação da proposta.

10.5 - A análise para deferimento total ou parcial ou ainda indeferimento da revisão solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela Procuradoria Geral e ratificação do Gerenciador da Ata, em aproximadamente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo Signatário Detentor.

10.6 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir do seu registro por meio de simples apostilamento na forma do §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 que será publicado posteriormente no Diário Oficial do Município.

10.7 - O pedido de revisão, enquanto não deferido total ou parcialmente, não isenta o Signatário Detentor de dar continuidade aos serviços nas condições anteriores.

10.8 - O percentual de diferença entre o preço de mercado apurado e o último valor ofertado pelo Signatário Detentor deverá, preferencialmente, ser mantido durante a vigência da Ata de Registro de Preços e não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico.

10.9 - Os preços poderão ser revistos pelo Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços quando, por meio de pesquisa, for apurada redução do preço médio de mercado dos serviços. Prefeitura de Santana do Acaraú - Avenida São João, s/n, Centro, Santana do Acaraú-CE, Santana do Acaraú - Ceará

10.10 - Quando necessário, os preços vigentes e as marcas dos produtos poderão ser alterados pelo Órgão Gestor do Registro de Preços, sempre em consonância e seguindo as diretrizes definidas neste edital e na legislação aplicável.



10.11 - As revisões de preços e as alterações de marcas terão validade a partir da emissão de documento formal produzindo todos os efeitos legais e posterior publicação no Diário Oficial do Município.

10.12 - O(s) preço(s) registrado(s) e a(s) marca(s) serão publicados, no mínimo, trimestralmente, no Diário Oficial do Município e/ou Rede Mundial de Computadores.

10.13 - É de responsabilidade do Órgão interessado que futuramente aderir à Ata de Registro de Preços, o acompanhamento das alterações dos preços e das marcas dos produtos.

10.14 - Serão pagos os preços vigentes publicados no Diário Oficial do Município na data em que as Notas de Empenho forem entregues ao Signatário Detentor, independentemente da data de entrega dos produtos na unidade requisitante, ou da revisão de preços deferida nesse intervalo de tempo.

O Gestor poderá exigir a substituição dos produtos por outros, quando o padrão fixado neste edital, sempre que restar comprovado o momento que a qualidade dos anteriores não atendem mais às exigências exigidas ou se encontram fora da legislação aplicável.

10.15 - As mudanças das marcas implicarão em novas análises dos produtos, nos termos deste edital e da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no EDITAL DO PREGÃO Nº 1702.01/22- PE/SEC-DE SAÚDE e em lei.

- a) Na hipótese de detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.
- b) Na hipótese de detentor de preços registrados recusar-se a firmar contrato com os participantes do SRP.
- c) Na hipótese de detentor de preços registrados não aceitar os preços

estabelecidos, quando estes se tornarem superiores aos de mercado, desde que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for impedido de licitar ou contratar com a Administração, sem justa causa de interesse público, devidamente fundamentado.

A comunicação do cancelamento do registro de preços, prevista nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por publicação, juntando-se comprovante nos autos do processo administrativo originador do cancelamento.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação em jornal de grande circulação local, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se

(Handwritten signatures and marks)



...o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

Subcláusula Terceira – Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

12.1 As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de **ORDEM DE COMPRA**, emitida no Sistema de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira – Caso o fornecedor não cumpra o prazo estabelecido na Ata de Registro de Preços ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preços cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, nesta ata e no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1702.01/22- PE/SEC-DE SAÚDE.

Subcláusula Segunda – Neste caso, o Participante poderá, com a prévia autorização do Órgão Gestor convidar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais licitantes, os quais ficarão sujeitos às mesmas condições previstas para o primeiro classificado.

Subcláusula Terceira – O fornecedor obriga-se a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução desta ata.

Subcláusula Quarta – O fornecedor será obrigado a atender os pedidos efetuados pelos Órgãos e Entidades participantes do SRP durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega do objeto esteja prevista para data posterior à do vencimento da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

13.1 Os prazos, as quantidades, a forma de entrega, de recebimento, de aceite e as demais condições de execução do objeto serão definidos na **ORDEM DE COMPRA** emitida para cada participante do SRP.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1 As despesas com os futuros fornecimentos da Ata de Registro de Preços do objeto desta licitação correrão à conta de recursos do **TESOURO MUNICIPAL/OUTROS**, na dotação orçamentária de cada Órgão/Entidade participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da emissão da Ordem de Compra.

Subcláusula Primeira – Após a confirmação dos valores, efetivamente devidos pelo Órgão Participante, este efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do objeto mediante apresentação das Notas Fiscais e de

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando juntos com o povo!



Empenhos, acompanhadas das Certidões Negativas Federal, Estadual e Municipal, todas atualizadas.

Subcláusula Segunda – Durante a vigência da ATA o licitante detentor do preço registrado deverá manter as condições de habilitação constantes do item HABILITAÇÃO do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1702.01/22- PE/SEC-DE SAÚDE, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Subcláusula Terceira – Fica vedada a antecipação de pagamento do objeto prestado, por força do que dispõe o § 2º, item III do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos estarão condicionados à apresentação da Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da correspondente ORDEM DE COMPRA com o respectivo comprovante, TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, devendo ser efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições, elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, garantida o direito ao contraditório e à ampla defesa, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além de ser descredenciado no cadastro de fornecedores do município, sem prejuízo das sanções previstas no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1702.01/22- PE/SEC-DE SAÚDE e das demais cominações legais, o licitante que:

- Deixar de entregar documentação exigida no edital.
- Apresentar documentação falsa.
- Ensejar o retardamento da execução do objeto.
- Cometer fraude.
- Comportar-se de modo inidôneo.
- Fizer declaração falsa.
- Cometer fraude fiscal.

Subcláusula Primeira – Será aplicado ao licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, caso este se recuse a executar o(s) objeto(s) a ele vinculado(s), dentro do prazo previsto, multa correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, calculada sobre o valor correspondente ao objeto não executado, até o limite de 10% (dez por cento) desse valor e o impedimento para licitar e contratar com Órgão/Entidades da Administração Pública por um período de até 05 (cinco) anos.

Subcláusula Segunda – As multas a que se refere esta cláusula serão cobradas diretamente do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, administrativa ou judicialmente.

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.698.850/0001-30

MARIV
MADIA
ASSUNCA
O DA
SILVA,996
42220334



Subcláusula Terceira – Nenhuma penalidade será aplicada sem a concessão da oportunidade de defesa por parte do licitante, na forma da lei.

Subcláusula Quarta – As demais penalidades, advertência e declaração de inidoneidade, a que estarão sujeitos os licitantes da ata registro de preços, serão aquelas previstas no capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

16.2 Esta ata de Registro de Preços deverá ser publicada na imprensa Oficial do Município de Santana do Acaraú ou por afixação em local de costume até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 Fica eleito o foro da cidade de Santana do Acaraú, para conhecer das questões relacionadas com a presente ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições.

SIGNATÁRIOS:

ORGÃO GESTOR – Secretaria de Saúde

Ordenador da despesa Gerenciador do Registro de Preços ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE SAÚDE	Izabel Cristina Lóiola Oliveira
	CPF Nº753.544.113-00

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA: HOSPMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 26.530.912/0001-04	<i>Paula de Araújo Alves Campelo</i>
---	--------------------------------------

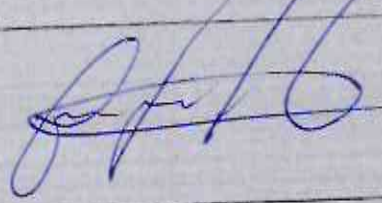
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 05.263.203/0001-79	<i>Adriano Alves Faria</i>
---	----------------------------




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
 do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 05.382.609/0001-78	MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA:9964222033 4 <i>Assinado de forma digital por MARNY MARIA ASSUNCAO DA SILVA:9964222033 Data: 2022.04.24 14:20:42 -01'00'</i>
--	--

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CNPJ: 09.485.574/0001-71	
--	--

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 13.414.165/0001-04	
---	---

EMPRESA
 REGISTRO DE
 PREÇOS

